



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da CF/88, bem como em observância as diretrizes da lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso a informação), DECLARA para os devidos fins e a quem possa interessar, que não dispõe, **no exercício de 2026 e até a presente data**, de informações que tenham sido desclassificadas.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de abril de 2026.

Jairo Soares Flauzino
VEREADOR PRESIDENTE – CMVSNN